



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2024-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Projeto de Doutorado)
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final do Projeto	Resultado
Ana Carolina Ferreira Hammes *	90,8333	95,0000	95,0000	91,0000	90,8333	92,5333	Classificado
Fernanda do Amaral Luna	88,3333	94,1667	90,0000	89,0000	90,8333	90,4667	Classificado
Glaucia Franco Teixeira	91,6667	95,0000	95,0000	94,3333	92,8333	93,7667	Classificado
Luiz Felipe Cantarino Adriano *	90,0000	90,0000	92,0000	90,3333	92,1667	90,9000	Classificado

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/07/2024, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.9. A Pontuação Final do Projeto de Doutorado de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente.

7.6.10. Cada candidato receberá (por e-mail) os pareceres da avaliação de seu projeto, após a Homologação do Resultado Final Geral do processo seletivo.

[...]

8.1.2. **Resultado da ETAPA 02:** apenas os candidatos ACEITOS na ETAPA 01 participarão da ETAPA 02, cujo resultado será a Pontuação Final do Projeto de Doutorado obtida pelo candidato, considerando-se:

- a) REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou
- b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Prof. Dr. Luiz Antônio Sodr  Costa
Coordenador (em exerc cio) do PPG-Qu mica
Programa de P s-Gradua o em Qu mica
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1853310** e o código CRC **1D581372**.
